



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**PORTARIA N.º 039/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SeiJulgar n.º 0000411-73.2019.9.21.0700,

**REVOGA** a Portaria n.º 056/2016 e **DESIGNA** a bel. FRANCINE FELDENS, Id. Func. 3393917, do Quadro dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, para exercer, cumulativamente com as funções que exerce, a Função de Chefe do Núcleo de Biblioteca e Memória, continuando a perceber a Função Gratificada de Chefe de Equipe, padrão FGJME-07, de acordo com o artigo 2º da Lei n.º 14.232 de 22/4/2013.

Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de março de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral do TJM**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.466, de 22 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#).